PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, Nº 629 - CEP 13160-000 - FONE DDD (019) 877-1011 - FAX 877-2012

C. G. C. (M.F.) Nº 45.735.552/0001-86

Estado de São Paulo - Brasil

LEI Nº 2.407

"Dá DENOMINAÇÕES OFICIAIS A RUAMENTOS DA CIDADE"

CLAUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - As ruas, a seguir designadas, passam a ter as denominações oficiais que se lhes seguem, a saber:

Designação atual	Local	Denominações oficiais a Vigerem
Avenida Um	Loteamento Jardim Bela Vista II	João Miranda
Rua Dois	Idem	Aparecido Alberto Fontana
Rua Três	Idem	Dário Rodrigues Barreto
Rua Quatro	Idem	Gagliano Fontana
Rua Cinco	Idem	Anésio Botasso
Rua Seis	Idem	Luzia Vancetto Gazola
Rua Sete	Idem	Elvira Vicensotti
Rua Oito	Idem	Oliveira Jorge de Almeida
Rua Dois	Pq.Res."Nosso Chão"	Rosária Jorge de Almeida
Rua Um	Pq.Res."Bom Jardim"	Antonio Mauro
Rua Dois	Idem	Benedito de Moraes Filho
Rua Três	Idem	Pedro Morais

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEI Nº 2.407

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 10 de dezembro de 1.996.

CLAUDIO ALVES DE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria